PORTARIA Nº 8095/2025

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
DAYANE A. SCHMIDT FISCHER	30/09/2025	1
MARCIA A. DE MOLINER AMARANTE	23/09/2025	1/2
ERICK DA SILVA DE LIZ RIGUEIRA	01/10/2025	1
IANA DE SOUZA VAZ	29/09/2025	1
ANDREIA DE OLIVEIRA	01/10/2025	1
DILMA LUCIA FERREIRA ROSSI	25/09/2025	1/2
DILMA LUCIA FERREIRA ROSSI	29/09/2025	1/2
DILMA LUCIA FERREIRA ROSSI	01/10/2025	2
TAYS GABRIELA GOSS	08/09/2025	1
TANIA GAIO	30/09/2025	1
LUCAS MATOS MELO	17/09/2025	INSS
LUCIANA RIBEIRO HENKEMAIER	01/10/2025	1
VERÔNICA DOS SANTOS ORIO	02/10/2025	1/2
SIMONE A. CARVALHO PEREIRA	02/10/2025	1
DENIZE DOS P. SANTOS BARBOSA	06/10/2025	1/2
DILMA LUCIA FERREIRA ROSSI	02/10/2025	1/2
DILMA LUCIA FERREIRA ROSSI	06/10/2025	1
JOAO BORDIN DE SOUZA FILHO	02/10/2025	INSS
GEISE APARECIDA DE LIZ	06/10/2025	1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 06 de outubro de 2025.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal